



PROCESSO N°	62.928-6/2023
PRINCIPAL	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DO PANTANAL
RESPONSÁVEL	MARCOS DE BARROS PACHECO
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ADVOGADO	RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO OAB/MT 22.120 JULIANA SALESPAVINI OAB/MT 20212
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 6/2023, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas (Processo n.º 62.928-6/2023).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024

*(assinatura digital)*¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

